



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 01 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Pregão Eletrônico nº 15/2024

Partes:

Órgão Gerenciador: Município de Paraíso do Sul/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Max Retzlaff, n.º 150, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.000.207/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Claiton Cléo Müller.

Fornecedores:

- a) Posto de Combustíveis Fuzer LTDA, CNPJ 00.624.595/0003-18, sede à Rua Max Mückler, nº 11, Centro, Paraíso do Sul/RS, neste ato representada por seu sócio, Sr. Marcelo Fuzer, CPF 662.384.xxx-49.
- b) Rosso & Kunde LTDA, CNPJ 10.895.214/0001-27, sede à Pousada dos Imigrantes, s/nº, Vila Paraíso, Paraíso do Sul/RS, neste ato representada por seu sócio, Sr. Adriano Rodrigues de Rosso, CPF 003.607.xxx-05.

Fundamentação legal:

Lei Federal nº 14.133/2021 - NLL; Decreto Municipal nº 64/2025 - Reg. Pesquisa de Preços; Decreto Municipal nº 66/2025 - SRP e cláusulas da ARP nº 07/2024 que admitem prorrogação e reequilíbrio financeiro.

Considerando:

- I – a pesquisa de preços realizada em 12/12/2025 para comprovação de vantajosidade da prorrogação da ARP nº 07/2024;
- II – a motivação administrativa para prorrogar a ARP por mais 12 (doze) meses, assegurando a continuidade do fornecimento;
- III – o reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pelo Município, fundamentado na média de mercado apurada, e o aceite formal das empresas contratadas;

Resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

- 1.1. Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2024 e promover a revisão dos preços registrados exclusivamente para os itens abaixo, mantendo-se inalteradas as demais condições.
- 1.2. Itens e fornecedores:
 - a) Lote 01 – Gasolina Comum: Posto de Combustíveis Fuzer LTDA, preço registrado: R\$ 6,00 (seis reais) por litro.
 - b) Lote 02 – Diesel S10: Posto de Combustíveis Fuzer LTDA, Mantidas as condições e preço: R\$ 6,08, originalmente registrados na ARP nº 07/2024.
 - c) Lote 03 – Diesel Comum: Rosso & Kunde LTDA, preço registrado: R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos) por litro.

Cláusula Segunda – Da Vigência

- 2.1. A vigência da ARP nº 07/2024 fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026.
- 2.2. Os novos preços ora pactuados produzem efeitos a partir da data de início desta prorrogação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Cláusula Terceira – Da Justificativa e Comprovação de Vantajosidade

3.1. Este aditivo decorre de:

- a) Pesquisa de preços datada de 12/12/2025, instruída com planilhas, fontes e memória de cálculo;
- b) Demonstração de vantajosidade para o Diesel S10 e necessidade de ajuste para Gasolina Comum e Diesel Comum;
- c) Aceite das fornecedoras ao reequilíbrio proposto pelo Município, com valores alinhados à média de mercado alcançada na Pesquisa de Preços.

3.2. Integram este aditivo, como peças essenciais, a pesquisa de preços, o parecer jurídico, e os documentos de aceite dos fornecedores.

Cláusula Quarta – Das Demais Condições

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, especificações técnicas, obrigações, quantitativos estimados, limites de adesão e penalidades constantes da ARP nº 07/2024 e do edital do Pregão Eletrônico nº 15/2024.

4.2. Fica reafirmado que os pagamentos observarão as condições e prazos administrativos usuais e demais disposições da ARP.

Cláusula Quinta – Da Publicação e Transparência

5.1. O Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no órgão oficial e a atualização nos portais de transparência, nos prazos legais.

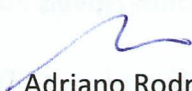
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma.

Paraíso do Sul/RS, 23 de Dezembro de 2025.


Claiton Céio Müller
Prefeito Municipal


P/P Marcelo Fuzer

Posto de Combustíveis Fuzer LTDA
CNPJ: 00.624.595/0003-18


Adriano Rodrigues de Rosso
Rosso & Kunde LTDA
CNPJ: 10.895.214/0001-27

De acordo:


Everton Michel Niemeyer
Assessor Jurídico: OAB/RS: 95.321
Prefeitura Municipal